INDICAÇÃO Nº 1909/2023

Indica ao Prefeito Municipal a regularização dos imóveis localizados nas áreas verdes ou institucionais ocupados por organizações religiosas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a regularização dos imóveis localizados nas áreas verdes ou institucionais ocupados por organizações religiosas, enviando um projeto de lei à Câmara Municipal dispondo sobre a regularização desses imóveis.

J U S T I F I C A T I V A

As organizações religiosas desempenham um papel vital na vida das comunidades, oferecendo apoio espiritual, social e muitas vezes, serviços sociais essenciais. Muitas dessas organizações ocupam imóveis em áreas verdes ou institucionais, que podem ser essenciais para seu funcionamento e para a prestação de serviços à comunidade.

No entanto, a ocupação desses imóveis muitas vezes ocorre em uma situação de irregularidade, o que pode criar incertezas para as organizações religiosas e até mesmo ameaçar sua continuidade. A regularização desses imóveis permitiria que essas organizações continuassem a desempenhar seu importante papel na comunidade de forma estável e legal.

Além disso, a regularização também pode ser benéfica para o município, uma vez que pode garantir que os imóveis sejam usados de maneira compatível com o planejamento urbano e que as organizações religiosas cumpram com as obrigações fiscais e regulatórias.

Portanto, é fundamental que o município estabeleça um marco legal claro para a regularização desses imóveis, garantindo um processo transparente e justo

para todas as partes envolvidas. A apresentação de um projeto de lei nesse sentido demonstraria o compromisso do município com a promoção da liberdade religiosa e o apoio às organizações religiosas que desempenham um papel essencial em nossa comunidade.

Assim, solicito respeitosamente que Vossa Excelência envie à Câmara Municipal um projeto de lei que disponha sobre a regularização dos imóveis ocupados por organizações religiosas em áreas verdes ou institucionais, proporcionando segurança jurídica tanto para as organizações religiosas quanto para o município.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIRO CARDOSO DE SOUZA
Data: 10/10/2023 10:44:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jairo Cardoso

Vereador